



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 199782/SEOUFI-AM/ANM/2022

Processo: 27208.880068/1999-19

Interessado(s): Icerol Indústria Cerâmica Rondônia Ltda.

Destinatário(s): ICEROL Indústria Cerâmica Rondônia Ltda

Despacho de Prorrogação de Licenciamento

Com fundamento no que dispõe os Artigos 181 e 183 da Portaria DNPM 155/2016 e usando da competência delegada pela Portaria ANM SEI nº 1.056/2022, publicada no DOU em 01/07/2022, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO do Registro de Licença nº 158**, DOU de 14/12/2000, outorgado a Icerol Indústria Cerâmica Rondônia Ltda., CNPJ nº 63.649.511/0001-59, até **29/11/2023**, conforme Licença Municipal de Extração Mineral nº 006/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS - Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, expedida em 29/11/2022.

Nos termos do Artigo 177 da Portaria DNPM nº 155/2016, a manutenção da atividade de lavra da substância mineral licenciada ficará condicionada à apresentação da Licença de operação válida, juntamente com este despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pontes e Pontes, Gerente Regional**, em 15/12/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5708860** e o código CRC **15A6E057**.